

PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES FISCAIS

No âmbito das medidas relativas à epidemia do Coronavírus, foi publicado, no dia 09 de março, o **Despacho nº 104/2020 –XXII do SEAF** (Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais), que prorroga prazos do cumprimento das seguintes obrigações Fiscais:

- **PRIMEIRO PEC (PAGAMENTO ESPECIAL POR CONTA)** a efetuar em março –pode ser efetuado até ao dia 30 de junho de 2020, sem quaisquer acréscimos ou penalidades.
- **PRIMEIRO PEC (PAGAMENTO ESPECIAL POR CONTA)** e **PRIMEIRO PAGAMENTO ADICIONAL POR CONTA** a efetuar em julho - pode ser efetuado até 31 de agosto de 2020, sem quaisquer acréscimos ou penalidades.
- **IRC –DECLARAÇÃO MODELO 22** – a entrega pode ser feita até ao dia 31 de julho de 2020, sem quaisquer acréscimos ou penalidades.

Informamos os nossos associados que, no que respeita aos Contribuintes e aos Contabilistas Certificados, se considera que as situações de infeção pelo coronavírus ou de isolamento profilático declaradas por autoridade de saúde, se consideram como justo impedimento no cumprimento das obrigações declarativas fiscais.

A AT comunicou também que, aos contribuintes abrangidos por medidas de isolamento decretadas pelas autoridades de saúde que se encontrem impedidos do cumprimento das suas obrigações tributárias não serão, nos termos da Constituição e da lei, aplicadas quaisquer coimas pelas respetivas infrações. Para o efeito, aquando da notificação em sede de procedimento contraordenacional, devem remeter ao Serviço de Finanças competente a respetiva justificação (preferencialmente através do e-balcão do Portal das Finanças), designadamente, certificado de impedimento temporário, reconhecido por autoridade de saúde, no exercício das competências previstas no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de abril.

A AEM está à disposição de todas as empresas para as apoiar nesta fase de emergência nacional.

Informamos que para o efeito temos disponíveis, para qualquer dúvida, os seguintes contactos: telefone 969 512 264, email paulo.sousa@aemangualde.com.

**Juntos, vamos ultrapassar as dificuldades!
Juntos, somos mais fortes!**